

Vencedores

Antes de detalhar o perfil dos vencedores do prêmio é de primordial importância dizer que todos que trabalham na aplicação e implantação da Lei Maria da Penha são importantes. Cada ação, cada palavra levada à comunidade e cada gemido evitado, é essencial para proporcionar uma vida mais digna às mulheres. Todos os participantes vencedores ou não estão de parabéns pelas iniciativas e ações adotadas. Aqui está o perfil daqueles que mais se destacaram.

Categoria: Implantação de Programas e Políticas

A ganhadora do prêmio Implantação de Programas e Políticas é a **advogada Leila Linhares Barsted**. Coordenadora Executiva da Organização Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), ela participou desde 2002, do processo de elaboração de ante-projeto da Lei de Violência Doméstica e Familiar contra à Mulher.

Ativista pela causa da mulher, Leila Linhares adotou diversas ações na aplicação e implantação da Lei Maria da Penha. Entre elas, a participação na criação do Observatório da Lei Maria da Penha. A coordenadora do CEPIA elaborou a metodologia para monitorar a implementação da lei com foco nas áreas de segurança e justiça; manteve diálogo constante com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por meio de reuniões em conjunto com a Superintendência dos Direitos da Mulher (SUDIM-RJ) para a criação dos juizados no Rio de Janeiro; procurou sensibilizar o Poder Judiciário, em especial do Superior Tribunal de Justiça - STJ, com o qual dialogou como membro de grupo de advogadas feministas. A advogada divulgou a lei em seminários no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público de diversos estados - Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Mato Grosso e São Paulo -, bem como, por meio de diversas entrevistas para meios de comunicação, para os movimentos e grupos de mulheres de forma a aumentar o seu poder na defesa de seus direitos.

Categoria: Idealização ou realização de campanha – Instituto Avon

O vencedor da categoria “Idealização ou realização da campanha” é o **Instituto Avon**. Preocupada não só com a beleza, mas também com o bem estar da mulher, a Avon, industria de cosméticos, lançou oficialmente no Brasil, em 2008, a campanha “Fale sem Medo – não à violência doméstica”, com objetivo de conscientizar a sociedade sobre a necessidade do respeito à integridade física e psicológica da mulher, especialmente no ambiente familiar. A campanha é realizada com a venda da pulseira, gargantilha e anel da atitude. Atrizes internacionais como Reese Witherspoon e brasileiras como Paola Oliveira e Flávia Alessandra protagonizam a iniciativa.

Entre as ações da Avon estão a confecção de vídeos, a participação em telenovelas e a produção de materiais informativos sobre o tema. A entidade calcula que as mais de 1,1 milhão revendedoras autônomas da marca falam sobre a violência doméstica sem medo, com amigas, parentes e também com suas clientes. O produto adquirido vem acompanhado de material informativo sobre a violência doméstica e os mecanismos de denúncia.

Um dos benefícios alcançados na aplicação, divulgação ou implementação da Lei Maria da Penha é a parceria entre Instituto Avon e UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres), gestor dos fundos doados para a campanha.

Em função da parceria, serão criados dois portais direcionados a públicos estratégicos na prevenção da violência contra as mulheres: um para jovens de 15 a 18 anos e outro para operadores e operadoras do Direito (advogados, delegados, promotores, defensores públicos e juízes), envolvidos em toda a cadeia de atendimento à pessoa envolvida com a violência. A criação dos portais visa reverter os comportamentos decorrentes da permissividade e impunidade com relação à violência doméstica e familiar contra as mulheres. O responsável da Avon pela campanha é Lírio Cipriane.

Categoria “Realização de estudos e pesquisas” – Nepem/UFMG

O vencedor da categoria “Realização de estudos e pesquisas” é o **Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade Federal de Minas Gerais (Nepem-UFMG)**. Com a pesquisa “Construindo e Solidificando Informações sobre a Violência de Gênero no Âmbito Doméstico e Conjugal, no Consórcio Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte”, o Nepem mapeou os procedimentos de coleta de informação no atendimento às mulheres vítimas de violência nos Centros de Referência da Mulher e nos órgãos de segurança, justiça e saúde nos quatro municípios que compõem o consórcio “Mulheres das Gerais” – Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará.

O Núcleo sugeriu um novo protocolo para coleta, registro, acompanhamento e arquivamento dos casos atendidos de violência contra a mulher. Tal protocolo vem sendo discutido com as instituições do Consórcio para que seja adotado e permita a realização de retratos mais completos e confiáveis do quadro da violência doméstica e conjugal na região, permitindo assim um tratamento mais eficaz do problema.

Entre os benefícios alcançados na aplicação, implementação ou divulgação da Lei Maria da Penha está o diagnóstico sobre a atual situação das informações e de dados existentes sobre a violência contra as mulheres nos municípios do Consórcio Mulheres das Gerais. A unificação de protocolos facilitará o trabalho de

agências e gestores governamentais, além de ser importante fonte de dados para trabalhos acadêmico-universitários relacionados à questão da violência de gênero. A responsável pelo Nepem é Marlise Matos.

Categoria: Criação e implementação de serviços

Dento da categoria “Criação e Implementação de Serviços”, a primeira classificada foi a **Secretaria de Estado de Política para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial de Goiás (Semira)**. A instituição é responsável pela criação, implementação e coordenação do Centro Estadual de Referência da Igualdade. Local de atendimento direto à comunidade. Nele, são prestados atendimentos psicossocial e jurídico às pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de violência física, psicológica, emocional ou moral, que sofrem preconceito ou discriminação. O Centro abriga, de maneira inédita, quatro outros centros de atendimentos: 1. Centro de Referência de Atendimento a Mulher; 2. Centro de Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia; 3. Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa, na perspectiva de gênero, raça e etnia; 4. Centro de Atendimento às vítimas de violência e discriminação por raça e etnia.

O Centro capacita gestores, servidores e agentes sociais para o atendimento adequado dessas populações em órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Entre os benefícios alcançados na aplicação, implementação ou divulgação da Lei Maria da Penha está: a criação de metodologia adequada para o atendimento às vítimas e padronização de procedimentos nas diferentes unidades de atendimento do Estado; ampliação, integração e fortalecimento da rede de atendimento as vítimas de violência e sua consolidação em âmbito estadual; e sistematização de dados e informações sobre os assuntos relacionados às desigualdades de gênero, as relações étnico-raciais.

O espaço conta com biblioteca, com acervo temáticos de livros, revistas e artigos científicos disponibilizados para a comunidade, estudantes, pesquisadores; laboratório de informática para educação à distância; mini-auditório para realização de palestras, debates e exibição de filmes temáticos; salas apropriadas para a realização de oficinas, vivências e aulas; área para shows, apresentação de grupos culturais e convivência; e sala de monitoramento das informações do Sistema estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A secretária de Estado é Denise Aparecida Carvalho.

Categoria: Realização de matérias jornalísticas - Elen Almeidah

A informação ocupa o lugar central em qualquer sociedade. Pensando nisso, a jornalista Elen Almeidah, do Grupo CG de Comunicação, pautou matérias que objetivaram informar à sociedade as formas de enfrentamento à violência

doméstica. As matérias foram veiculadas em jornais e nos portais destes veículos no Rio Grande do Sul.

Expor a violência contra as mulheres na imprensa, além dos desafios a serem vencidos, ajudou a melhorar o atendimento às vítimas e sua família e ao mesmo tempo colaborou para prevenir e combater atos de opressão, preconceito e desinformação. Foram mais de 30 publicações no período. Nas reportagens, de cunho denunciativo e educativo, foram entrevistados juízes, delegados, policiais, advogados, políticos, psicólogos, médicos, assistentes sociais, conselheiros tutelares e voluntários que atuam nos movimentos relacionados à causa. Entre os conteúdos veiculados, pautas que incentivam a valorização feminina – com relatos de superação e recomeço.

Entre os benefícios alcançados na aplicação, implementação ou divulgação da Lei Maria da Penha, está o trabalho efetivo de denúncia do mal-atendimento nas unidades policiais, descaso por parte do poder público e da Justiça. Tais denúncias possibilitaram às mulheres a atenção prevista em lei e que, até então, beneficiava uma minoria. A cobertura policial dos casos de violência doméstica e acompanhamento dos processos até o julgamento também propiciou maior fiscalização da aplicação correta da Lei Maria da Penha, destacando suas garantias. Além disso, as matérias publicadas encorajam as vítimas a denunciar as agressões. Melhor informada de seus direitos, a mulher sente-se amparada, pois sabe a quem recorrer e o que fazer, uma vez que se cumprida a lei terá seus dias de dor cessados.